

PORTARIA Nº 119/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Superintendente de Vigilância em Saúde, **Sr^a Maria Conceição da Encarnação Villa**, no período de 13/07/2009 a 27/07/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor **Benedito Oscar Fernandes de Campos**, Assessor Técnico II, para assumir as atribuições de Superintendente de Vigilância em Saúde durante as férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde